



MUNICÍPIO DE JUCURUTU/RN  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE  
Praça João Eufrásio de Medeiros - Nº 14 – Centro - CEP.: 59.330-000  
JUCURUTU-RN – FONE/FAX: (84) 3429-2299  
CNPJ – 08.095.283/0001-04

**Ref. Processo Administrativo nº 13110001/2025**

**Dispensa nº 064/2025**

**Interessado:** Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Compras.

**Assunto:** Dispensa de licitação em razão do valor, com fulcro no *art. 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021*.

**Objeto:** AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.

**ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

1. **ADJUDICO** o objeto ao(s) vencedor(es) e **HOMOLOGO** o resultado da **Dispensa nº 064/2025**, com base no artigo 71, IV da Lei nº 14.133/2021.

2. Relata-se nos autos que as empresas declaradas vencedoras **THIAGO B DE O TRINDADE LTDA - CNPJ: 07.379.771/0001 80** e **R H COMERCIAL EIRELI - CNPJ: 32.281.300/0001 82**, comprovaram que preencheram os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação (art. 72, V, da Lei nº 14.133/2021), tendo sido escolhidas por atenderem todas as exigências do aviso de contratação direta e seus anexos, inclusive, por apresentar o preço compatível com o preço de referência apurado pela Administração, perfazendo um valor global de **R\$ 49.878,48 (quarenta e nove mil, oitocentos e setenta e oito reais e quarenta e oito centavos)**.

3. Para prosseguimento, **DETERMINO** as seguintes providências:

I – Encaminhe-se à **Secretaria Municipal de Finanças** para providenciar a emissão de Nota de Empenho e envio da mesma juntamente com o Contrato Administrativo em favor das empresas adjudicatárias **THIAGO B DE O TRINDADE LTDA - CNPJ: 07.379.771/0001 80** e **R H COMERCIAL EIRELI - CNPJ: 32.281.300/0001 82**.

II – Após, que se **DIVULGUE** este ato no site oficial do Município de Jucurutu/ RN, na forma do art. 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021 e o Contrato Administrativo no **Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP**, conforme o art. 94 da mesma lei.

Jucurutu/RN, 25 de novembro de 2025.

Iogo Nielson de Queiroz e Silva  
Prefeito Municipal



